



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

---

**Mensagem nº 030, de 25 de outubro de 2021.**

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que: **“DENOMINA ‘PRAÇA GERALDO PROFIRO ALVES’, O LOGRADOURO PÚBLICO ANTERIORMENTE CONHECIDO COMO ‘PRAÇA DA IGREJA’, SITUADA NA LOCALIDADE DE LAGOA JOÃO DE SÁ”**.

A presente propositura tem por objetivo denominar o espaço livre anteriormente conhecido na Localidade de Lagoa João de Sá como “Praça da Igreja”, a fim de que passe a ser denominada “Praça Geraldo Porfírio Alves”.

O homenageado, conhecido popularmente como Geraldo Profiro, nasceu no dia 16 de janeiro de 1927. Era filho de Profiro Alves Santana e Alexandrina Rosenda do Nascimento. Residia com seus pais na região da Ribeira, em um lugar chamado Pé da Serra do Mucuripe. Lá conheceu a jovem Francisca Bastião de Souza, casaram-se e tiveram 12 filhos. À procura de trabalho vieram morar nessa região no lugar chamado “Cotia”.

Com muitas dificuldades criou seus filhos trabalhando na roça, na fadiga do dia sentindo o sol escaldante queimando seu rosto, mas não desistiu. Com o tempo veio morar na Localidade de Lagoa João de Sá e conseguiu sua aposentadoria. No entanto, continuou trabalhando porque gostava de ajudar sua família e as pessoas da comunidade.

Veio a falecer no dia 12 de fevereiro de 2014, com 87 anos.

Além disso, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência prevista no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 12, XVI, e art. 82, XXV, ambos da Lei Orgânica.

Por outro lado, conforme cópia da certidão de óbito anexa, observaram-se os princípios constitucionais da finalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como o art. 20, V, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Federal nº 6.454/77, por analogia.

Em face de todo o exposto e da possibilidade legal, enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e esperada aprovação por parte dessa honrada Casa Legislativa.

Nesse ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevada e distinta consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, 25 de outubro de 2021.



**Prefeitura Municipal de Marco**  
**Estado do Ceará**

---

**ROGER NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – CERTIDÃO DE ÓBITO**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

---

**ANEXO II - FOTOGRAFIAS**





**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

---

**Projeto de Lei Ordinária nº 030, de 25 de outubro de 2021.**

**“DENOMINA ‘PRAÇA GERALDO PROFIRO ALVES’, O LOGRADOURO PÚBLICO ANTERIORMENTE CONHECIDO COMO ‘PRAÇA DA IGREJA’, SITUADA NA LOCALIDADE DE LAGOA JOÃO DE SÁ”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica denominada “Praça Geraldo Profiro Alves” o logradouro público anteriormente conhecido como “Praça da Igreja”, situada na Localidade de Lagoa João de Sá.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Marco/CE, aos 25 de outubro de 2021.

**ROGER NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal